

**COMISSÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**  
**REQUERIMENTO N° /2021**  
**(Da Sra. REJANE DIAS)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a efetividade do direito à educação especial na perspectiva da educação inclusiva, envolvendo o ensino remoto e presencial, no contexto da pandemia de Covid-19.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o colegiado desta comissão, a realização de Audiência Pública para debater a efetividade do direito à educação especial na perspectiva da educação inclusiva, envolvendo o ensino remoto e presencial, no contexto da pandemia de Covid-19.

Para esta finalidade sugerimos que sejam convidados:

1. Ministério da Educação;
2. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
3. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
4. Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência (APADE);
5. Flávia Gomes Cordeiro – Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI);
6. Mauro Eduardo Cardoso e Silva – Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa Com Deficiência (SEID/PI);



\* C D 2 1 5 4 1 0 8 1 2 3 0 0 \*

## JUSTIFICAÇÃO

A pandemia do Coronavírus causou impactos educacionais para todos os alunos e, de forma ainda mais desafiadora, para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

A falta de acessibilidade dos materiais utilizados como, por exemplo, a ausência de legendas ou tradução em libras para os alunos surdos, de audiodescrição para os alunos cegos e de tecnologias assistivas para aqueles com paralisia cerebral ou algum prejuízo na mobilidade ou na fala impactam diretamente os alunos com deficiência, prejudicando-os e ocasionando defasagem no aprendizado. Destaca-se ainda que a falta do contato físico e a integração que a escola oferece também causa prejuízo à socialização desses alunos.

Para os estudantes que contam com a presença familiar, há mediação com os educadores para que a escola compreenda as formas de acessibilidade que o aluno precisa. Mas muitos não têm auxílio da família para acompanhar os estudos em suas residências ou, em alguns casos, apresentam dificuldades de compreensão dos conteúdos.

Por esses motivos, a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, envolvendo o ensino remoto e presencial, só é possível para os alunos com deficiência com a adoção de estratégias específicas para as exigências de cada estudante, ou seja, as escolas precisam assegurar a acessibilidade.

Essa audiência pública tem como objetivo debater a efetividade do direito à educação especial na perspectiva da educação inclusiva, envolvendo o ensino remoto e presencial, no contexto da pandemia de Covid-19.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de abril de 2021.



Apresentação: 07/04/2021 14:58 - CPD  
**REQ n.12/2021**

Deputada **REJANE DIAS**

PT-PI

Documento eletrônico assinado por Rejane Dias (PT/PI), através do ponto SDR\_56116, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 5 4 1 0 8 1 2 3 0 0 \*